



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 233/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONTRATA SERVIDORA EM CARATER TEMPORARIO”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO a classificação na Chamada Pública n. 001/2024.

CONSIDERANDO que o candidato aprovado do concurso publico desistiu da vaga de Professor de Ensino Religioso.

Considerando que não houve inscritos no processo seletivo para a vaga de Professor de Ensino Religioso;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica contratada temporariamente a Sra. **FRANCIELI ANZANELLO DO AMORIM**, portadora do CPF **035.794.459-36**, para exercer o cargo de **PROFESSORA**, sem habilitação, com 10:00 horas/semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer suas atividades na EBM Antonio Paglia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 08/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal